



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 555/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

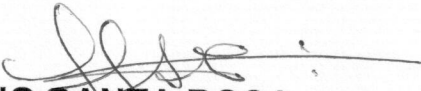
Conceder à servidora **RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor Pedagogo – matrícula 201253, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, fracionadas em três períodos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 12/01/2026 à 21/01/2026 – 10 (dez) dias;

Período II – 10/06/2026 à 19/06/2026 – 10 (dez) dias;

Período III – 03/08/2026 à 12/08/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
EDIÇÃO	2027
DATA	12,01,26